



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
	Visto Secretário: _____	

INDICAÇÃO Nº 137/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que indique ao Prefeito Municipal, que a Secretaria Municipal de Educação realize os serviços de vistoria na parte elétrica das Escolas e Creches do Município, após a realização da vistoria enviar a esta casa de Leis do laudo final.

JUSTIFICATIVA

A vistoria nas tem a função de identificar problemas em toda instalação elétrica, passando por todos os componentes de distribuição de energia elétrica. Haja vista que, a vistoria ganha importância considerando que uma instalação é projetada para distribuir energia com base na previsão de consumo e da demanda elétrica disponível à época da construção do local. Portanto, quanto mais antiga a construção, mais necessária é a vistoria da instalação elétrica.

É necessário que sejam feitas manutenções preventivas, com a falta de manutenção gera problemas na fiação causando incêndios, como o ocorrido na data de 26.10.2023 na Creche Criança Feliz, numa determinada sala da instituição, colocando em perigo a vida. A vistoria é a melhor maneira de manter a segurança do local, detectar possíveis sobrecargas, corrigir e adequar o sistema elétrico do local e ofertar proteção as vidas que se encontram no local.

Assim solicitamos o atendimento da presente indicação com a máxima urgência, deste serviço em todas as escolas e creches do Município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de outubro de 2023.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Alfredo Mathus Keller – PSD


Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Diocely Antunes Pruciano – PDT


Ver. Edimilson Freitas Almeida


Ver. José Carlos David – PDT


Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz – União


Ver^a. Rosenilda M. da Silva Pinhata - MDB